


CÂMARA MUNICIPAL		
 <b>IPATINGA</b>	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA <b>06/12/2023</b>
	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

**Horário: 13:00**

**Tipo de Proposição:**

- (  ) Projeto de Lei nº 339/2023                      ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Emenda nº.....    ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao Pl nº.....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- (  ) **Legislação, Justiça e Redação**
- (  ) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
- (  ) **Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social**
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

**Conclusão do Parecer:**

- (  ) **Constitucional**                      ( ) Inconstitucional                      ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto                      ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**




**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE



**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE



**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
 <p><b>IPATINGA</b></p>	<p align="center"><b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b></p>	<p align="center">DATA 06/12/2023</p>
<p>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</p>		

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

*AC*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*AO*

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

*SG*

**Silvane Givisiez**  
RELATOR

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*AC*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*JB*

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

*Rodrigues*

**Mariene Patrícia Rodrigues**  
RELATOR

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 339/2023

**I - RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que *"Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente."*

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 482/2023 – GPE. Quais sejam:

*"O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamentos"*

Junto ao projeto de lei 339/2023, disposto em seu art 2º, destaca-se que os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações.

JP

Ola

Muniz

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

Rodrigues

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

WR

AO

SG

AC



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares e especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei**

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

“Art. 165 – São vedados:

(...)

V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

(...).” GRIFOS NOSSOS

WR

AO

SG

AC

JP

Sendo assim, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.



### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.



Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE

**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE

**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

**Silvane Givisiez**  
RELATOR

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

**Mariene Patrícia Rodrigues**  
RELATOR

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

Página de assinaturas



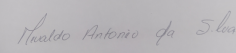
**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário



**Joao Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário



**Mariene Rodrigues**  
036.770.736-50  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Silvane Givisiez**  
712.180.096-91  
Signatário



**Antônio Oliveira**  
204.537.016-04  
Signatário

**RECEBEMOS**


Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**






034.247.546-09  
 Recipiente

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 06 dez 2023<br>13:52:42 |    | <b>Assessoria Técnica</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br">assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br</a> )   |
| 06 dez 2023<br>14:11:13 |    | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.44 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil   |
| 06 dez 2023<br>14:11:17 |    | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.44 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil      |
| 06 dez 2023<br>14:12:48 |    | <b>Ney Robson Ribeiro</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                |
| 06 dez 2023<br>14:12:51 |    | <b>Ney Robson Ribeiro</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                   |
| 06 dez 2023<br>13:53:05 |    | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023<br>13:53:09 |  | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil    |
| 06 dez 2023<br>14:14:46 |  | <b>Antônio Alves de Oliveira</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil         |
| 06 dez 2023<br>14:14:49 |  | <b>Antônio Alves de Oliveira</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil            |
| 06 dez 2023<br>14:13:05 |  | <b>Silvane Givisiez</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil                      |
| 06 dez 2023<br>14:13:10 |  | <b>Silvane Givisiez</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil                         |
| 06 dez 2023<br>14:11:26 |  | <b>Avelino Ribeiro da Cruz</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |
| 06 dez 2023<br>14:11:31 |  | <b>Avelino Ribeiro da Cruz</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil       |
| 06 dez 2023<br>13:55:37 |  | <b>Joao Francisco Bastos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil             |
| 06 dez 2023<br>13:55:42 |  | <b>Joao Francisco Bastos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil                |
| 06 dez 2023<br>14:01:45 |  | <b>Mariene Patrícia Rodrigues</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.118.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais -       |



Brazil

- 06 dez 2023**  
14:01:49  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.139 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:29:18  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:29:38  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

